



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6304, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSERH/HU-UFSCar**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (listagem específica para negros e pardos)** 6º Jose Mateus Martins (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 7º Vanessa Dos Santos Oliveira (DESISTÊNCIA ANTECIPADA); 8º Iara Ivana Pereira (DESISTÊNCIA ANTECIPADA);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **01/12/2023 às 07:00** no Hospital Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas. Neste mesmo dia, após Coleta de Sangue, apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia **04/12/2023, conforme agendamento no dia da Coleta de Sangue**, realização do Exame Admissional.

2.4.1 No dia **04/12/2023** haverá atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho **das 13:00 às 17:00**

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO  
Presidente